



BAHIA
GOVERNO DO ESTADO



BAHIA PESCA S/A
COMUNICAÇÃO INTERNA - ASTEC

Nº 28/2016 - DATA: 07/11/2016

ORIGEM: ASTEC

DESTINO: ASJUR

Senhor Assessor:

Conforme entendimentos com o Gabinete, solicito gentileza desta Assessoria para a elaboração do **1º Termo Aditivo de Vigência e Alteração de Valor** ao Contrato nº **023/2015**, celebrado com a Cooperativa de Trabalho e Serviços (CTS) cujo objeto é a prestação de serviços a pescadores (as) e aquicultores (as) em capacitação, treinamento, elaboração de oficinas técnicas, formação profissional e agentes multiplicadores e a gestão e operacionalização do Centro Vocacional Tecnológico Territorial de tecnologia do pescado, pelas razões abaixo expostas:

1. Tal solicitação de prorrogação torna-se necessária como forma de viabilizar a plena execução das Metas previstas no Plano de Trabalho do Convênio celebrado entre A Bahia Pesca e o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTI), que tratam as *meta 3-Contratação dos Serviços Técnicos para Implantação, Operação e Suporte Técnico e Administrativo e a meta 4-Capacitação dos Gestores e Técnicos* do CVTT e dos Multiplicadores da Cadeia Produtiva do Pescado, já que estas Metas são partes integrantes do Contrato celebrado com a CTS, visto que o tempo restante para o encerramento do respectivo contrato, em 30 de novembro de 2016, é exíguo e, portanto, inviabilizaria a execução das citadas metas.

Av. Ademar de Barros, 967 – Edf. Bahia Pesca – Ondina – Salvador/Bahia

CEP: 40.170-110 – Tel.: 3116-7100 – Fax: 3116-7105

e-mail: bhpesca@bahiapesca.ba.gov.br

**BAHIA**
GOVERNO DO ESTADO

2. Quanto a necessidade de Alteração de Valor, se deve em razão da inclusão de novas ações (em anexo) ao Plano de Trabalho do Convênio com o MCTI e, por conseguinte, ao Contrato celebrado com a CTS, que tratam de ajustes operacionais, motivados pela inspeção feita na unidade de beneficiamento do Centro Vocacional Tecnológico do pescado pelas técnicas da Agencia de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), Dra. Andréa de Santana Kraychete e Dra. Izana Rodrigues Fiterman, que gerou um Laudo Técnico de Análise de Planta (em anexo) com destaque para 9 (nove) pontos que estão em inconformidade com as novas exigências da legislação estadual de sanidade para operação de unidades de processamento e beneficiamento de pescado. Estas adequações serão de extrema importância com vistas a obtenção do Selo de Inspeção Estadual (SIE), que, por sua vez, se torna uma condição imprescindível para a sustentabilidade econômica do Centro Vocacional Tecnológico, bem como, para o desenvolvimento de ações de capacitação e treinamento de pescadores, pescadoras e aquicultores, assim como, os trabalhos em laboratórios de desenvolvimento de novos produtos derivados de peixes, fruto da incubação de pequenas entidades do setor pesqueiro e aquícola, ambos geridos por este Contrato.

3. Informo-lhe que pelas razões apresentadas no Ofício nº 0200/2016 – DIPRE de 16 de setembro de 2016 da Bahia Pesca, encaminhado ao Ministério de Ciência Tecnologia, Inovação e Comunicações (em anexo), o convênio 128/2007, parte integrante deste Contrato, também foi prorrogado para abril de 2018, através do 5º Termo Aditivo (em anexo). Informo-lhe, ainda, que o 4º Termo Aditivo (em anexo) autoriza à Bahia Pesca o uso dos recursos financeiros do Convênio correspondentes aos rendimentos com aplicação, que serão utilizados para a realização das citadas Ações, aqui propostas.

Av. Ademar de Barros, 967 – Edf. Bahia Pesca – Ondina – Salvador/Bahia
CEP: 40.170-110 – Tel.: 3116-7100 – Fax: 3116-7105
e-mail: bhpesca@bahiapesca.ba.gov.br



BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

4. Encaminho o presente processo para sua análise e posterior elaboração do 1º Termo Aditivo de Vigência e Alteração de Valor, se assim, esta Assessoria julgar procedente e necessário.

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 12 MESES

- ALTERAÇÃO DE VALOR: R\$ 80.000,00, (Sendo: R\$56.000,00 de remanescente de aplicação e R\$24.000,00 de orçamento da Bahia Pesca da LOA de 2017)

Após, remeter a esta Assessoria Técnica o **Termo Aditivo** para colhimento das assinaturas da Presidente da Cooperativa, Sra. Jozenilda Nascimento, e, posteriormente, do Diretor Presidente da Bahia Pesca, Sr. Derval Oliveira Júnior.

Cordialmente,


JORGE FIGUEIREDO

Assessor Técnico e Coordenador do CVTT

Av. Ademar de Barros, 967 – Edf. Bahia Pesca – Ondina – Salvador/Bahia
CEP: 40.170-110 – Tel.: 3116-7100 – Fax: 3116-7105
e-mail: bhpesca@bahiapesca.ba.gov.br

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Vitor Negreiros Oliveira Teixeira
Advogado - Assinado em 16/03/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: K1MDE2MTE2